PORTARIA N° 674 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **02 (duas) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI,** referente à viagem para Curitiba - PR, nos dias **13 e 14 de outubro** do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e no Palácio Iguaçu.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal utilizará transporte oferecido pelo Município de Santa Helena como meio de transporte até Curitiba – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE OUTUBRO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal